



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
 Rua Gal. Daltro Filho, 999 – Fone (54) 3366-1490/1455 – CEP 99.660-000

PARECER FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n° 002/2020

Base legal: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 725/2018

OSC: Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e tratamento de Saúde de Campinas do Sul

Parceria: Termo de Fomento

Objeto da Parceria: Melhorar a qualidade de vida dos idosos abrigados na instituição através de atendimentos diferenciados que promovam a garantia de direitos dos idosos

Tipo de parceria: Termo de fomento

Valor total do repasse: R\$50.000,00

Tendo em vista a análise da eficácia e da efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, avaliando-as como:

(X) Regulares

() Regulares com ressalvas, quando evidenciarem impropriedade ou falta formal que não resulte dano ao erário

() Irregulares, quando comprovada:

- Omissão no dever de prestar contas;

- Descumprimento injustificado de objetivos e metas do plano de trabalho;

- Dano ao erário decorrente de gestão ilegítimo ou antieconômico;

- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Sendo assim, a prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

Campinas do Sul, 09 de fevereiro de 2022.


 MARINÊS FÁTIMA RIGON

Marinês Fátima Rigon
 Secretária de Assist. Social
 Campinas do Sul - RS

Secretária Municipal de Assistência Social